



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº347/2025

Mococa, 09 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

|                                              |          |         |
|----------------------------------------------|----------|---------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b><br><b>- MOCOCA -</b> |          |         |
| <b>PROTOCOLO</b>                             |          |         |
| NÚMERO                                       | DATA     | RÚBRICA |
| 1104                                         | 10/04/25 |         |

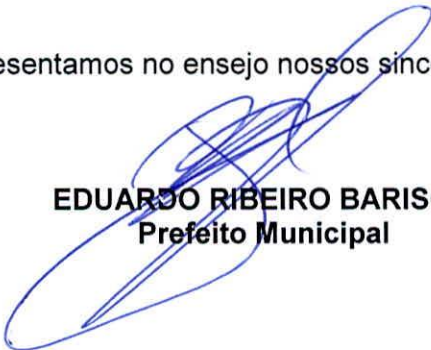
Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recursos recebidos do Governo Federal – Escola em Tempo Integral.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 041, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de 04 de 2025, aprovou o projeto de Lei nº 041 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil), observadas as seguintes classificações institucionais, funcionais programáticas e econômicas, abertas:

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 0078 2032 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 – Material de consumo (ficha 1344).....R\$ 136.500,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2120001 – Escola em Tempo Integral

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 0078 2032 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente (ficha 1345).....R\$ 58.500,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2120001 – Escola em Tempo Integral

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE ABRIL DE 2025.

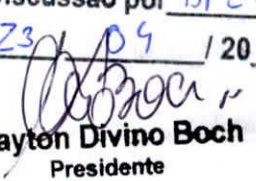


**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

Em 09 de Abril de 2025, Discussão por 13F24

Sessão 23 de 09 / 20 25



**Clayton Divino Boch**  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
**SETOR DE GESTÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mococa, 08 de abril de 2025

**OFICIO 0042/2025 – PMMEDC**

A Sua Senhoria o Senhor  
Secretario Municipal de Planejamento

**Assunto: Suplementação credito especial.**

Senhor Secretario,

Solicito a abertura de fichas e suplementação por credito especial, para que possamos empenhar gastos com valor recebido "Escola em Tempo Integral" do Governo Federal.

Anexo segue extrato bancário com o saldo em conta.

Será necessário a abertura de duas despesas conforme abaixo:

*fonte 05* *fonte recurso p 212.0001*  
12 365 0078 2032 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

Suplementar Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 136.500,00 *1349*

Suplementar Despesa 4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente – R\$ 58.500,00 *1349*

Os valores estão acima do extrato, pois estão em conta investimento e a correção até a efetiva compra será acrescida.

Certos de suas providencias, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

*p/ Fatima Regina Delapio Bueno*  
Fatima Regina Donato Maziero  
Secretária Municipal de Educação



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338081428365685008  
08/04/2025 14:33:52

### Cliente

Agência 413-8  
Conta 47974-8 PM MOCOCA-ESCOL  
Mês/ano referência MARÇO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data       | Histórico      | Valor      | Valor IRPrej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas    |
|------------|----------------|------------|---------------------|-----------|------------------|------------|----------------|
| 28/02/2025 | SALDO ANTERIOR | 186.734,35 |                     |           | 139.314,859037   |            |                |
| 31/03/2025 | SALDO ATUAL    | 188.088,53 |                     |           | 139.314,859037   |            | 139.314,859037 |

### Resumo do mês

|                      |            |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR       | 186.734,35 |
| APLICAÇÕES (+)       | 0,00       |
| RESGATES (-)         | 0,00       |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1.354,18   |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00       |
| IOF (-)              | 0,00       |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 1.354,18   |
| SALDO ATUAL =        | 188.088,53 |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 28/02/2025 | 1,340376438 |
| 31/03/2025 | 1,350098658 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,7251 |
| No ano           | 2,2198 |
| Últimos 12 meses | 8,2573 |

Transação efetuada com sucesso por: J1601922 FATIMA REGINA DONATO MAZIERO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROCESSO Nº 110/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 041/2025**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 162, c.c. art. 65, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa, encaminho a propositura à Comissão de Orçamento e Controle.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de abril de 2025.

**CLAYTON DIVINO BOCH**  
**Presidente**



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
**CONTROLE**

**PROCESSO Nº 110/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 041/2025**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 04 / 2025.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 18 / 04 / 2025.

Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Edson de Oliveira.

DATA DA NOMEAÇÃO: 15 / 04 / 2025.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
**CONTROLE**

**PROCESSO Nº 110/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 041/2025**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 15 / 09 / 2025.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 17 / 09 / 2025.

Relator



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PARECER COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
**CONTROLE**

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI Nº 041/2025

**INTERESSADO** :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison

**ASSUNTO** :- Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

**RELATOR(A)** :- EDSON DO OLIVEIRA

**I – Relatório:**

O Projeto ora em análise é de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, foi apresentado em Plenário na sessão do dia 14 de abril de 2025, sendo encaminhado à Comissão de Orçamento e Controle na mesma data.

Referida matéria dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

**II – Voto do(a) Relator(a):**

O crédito trata de uma transferência realizada pelo Governo Federal – Escola em Tempo Integral, sendo o valor total de R\$ 195.000,00 dentro da pasta da educação.

A verba é destinada às creches municipais, tanto para suprir as necessidades de material de consumo quanto para equipamentos e material permanente. A chegada da verba é de grande valia para a manutenção e funcionamento do expediente deste serviço de grande relevância ao município,



## Câmara Municipal de Mococa

### PODER LEGISLATIVO

tendo sido anexados ao projeto o comprovante de extrato bancário da referida verba.

Ante o exposto, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 041/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 23 de abril de 2025.

**Relator (a)**

| FAVORÁVEL (acompanha o relator) | DESFAVORÁVEL (oferece voto em separado) |
|---------------------------------|-----------------------------------------|
|                                 |                                         |
| Franciellym S.                  |                                         |



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

Mococa, 24 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 085/2025/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor  
Eduardo Ribeiro Barison  
Prefeito Municipal de Mococa  
Praça Marechal Deodoro, nº 44  
13.730-047 Mococa-SP

**Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 035/2025, referente ao Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de abril de 2025.
2. Autógrafo nº 036/2025, referente ao Projeto de Lei nº 041/2025, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”, aprovado em sessão ordinária no dia 23 de abril de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital  
por CLAYTON DIVINO  
BOCH:034502006 BOCH:03450200658  
58 Dados: 2025.04.24  
08:34:23 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 036/2025**

PROJETO DE LEI Nº 041/2025

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.*

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 0078 2032 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 – Material de consumo (ficha 1344).....R\$  
136.500,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2120001 – Escola em Tempo Integral

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.02 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 0078 2032 – MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente (ficha 1345).....R\$  
58.500,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2120001 – Escola em Tempo Integral

Art. 2º O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 036/2025**  
PROJETO DE LEI Nº 041/2025

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 24 de abril de 2025.**

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital  
por CLAYTON DIVINO  
BOCH:034502006 BOCH:03450200658  
58 Dados: 2025.04.24  
08:35:21 -03'00'

**CLAYTON DIVINO BOCH**

GIOVANNA Assinado de forma  
digital por GIOVANNA  
FAVERO TAQUES  
LOYOLA:423971 LOYOLA:42397109875  
09875 Dados: 2025.04.24  
08:38:21 -03'00'

**GIOVANNA FAVERO TAQUES**

**LOYOLA**

**1ª secretária**

**Presidente**

**IVAN**

Assinado de forma digital  
por IVAN  
FRANCISCO:21468610880  
1468610880 Dados: 2025.04.24  
08:35:57 -03'00'

**IVAN FRANCISCO**

**2º secretário**